



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER EXECUTIVO

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00021/2026**

O Prefeito Municipal de Serra Branca – PB, em cumprimento com as prerrogativas constantes do art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADA a licitação em epígrafe, que tem por objeto a Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada e do ramo, para executar os serviços de transporte de pacientes carentes do Município de Serra Branca/PB, para atendimento em saúde em outros centros urbanos. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. Artigo Art. 165, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. Serra Branca/PB, em 25 de Maio de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO

Código da Matéria: 20260526070427 Data/Hora Publicação: 26/05/2026 07:05:25

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº**AD00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 05456092000125006; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 440.000,00.

Serra Branca - PB, 15 de Maio de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO

Código da Matéria: 20260526123804 Data/Hora Publicação: 26/05/2026 12:38:38

DECRETO

DECRETO Nº 0011/2026 - DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 19 DE MAIO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB, POR ESTIAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal 7.257 de 04 de Agosto de 2010 e a Legislação do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC).

CONSIDERANDO, que, o município encontra-se encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a estiagem, durante o ano em curso e nos dois anos anteriores, como consequência trouxe sérios prejuízos as culturas agrícolas, inclusive a morte de sementes e carência de água para consumo humano;

CONSIDERANDO, que, as chuvas caídas no ano de 2024 não foram suficientes para regularizar a situação de estiagem no município;

CONSIDERANDO, que, a quase totalidade dos moradores do município provém sua subsistência da cultura principalmente o milho e o feijão;

CONSIDERANDO, a urgente necessidade de promover o atendimento à população através do abastecimento via uso de carros pipa, na zona rural do Município;

CONSIDERANDO, que, a população do município afetada pela carência financeira socorre-se do Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

CONSIDERANDO, ser da alçada do Poderes Público buscarem soluções para minimizar os efeitos negativos nas famílias decorrentes desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar a população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, na zona rural do município de SERRA BRANCA-PB, por estiagens, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação emergencial existente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao fenômeno natural vivida no município.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário da emergência, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Serra Branca/PB, em 19 de Maio de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES

Prefeito Constitucional de Serra Branca/PB

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código: 20260526051224 Data/Hora: 26/05/2026 17:13:25



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

PODER LEGISLATIVO

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.